



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma Ambulância TIPO Fiorino Endurance 1.4 EVO FLEX EP 2021/2021 Transformando TIPO A SIMPLES REMOÇÃO CONFORME OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 342/LOA-2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 26 de Maio de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022.

OBJETO: Aquisição de material Odontológico destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejo do Cruz-PB.

- 1) BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.312.896/0001-26, saiu vencedor no item: 44 - 45 - 96, com o valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);
- 2) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05, saiu vencedor nos itens: 110 - 120 - 121 - 163, com o valor global de R\$ 7.937,12 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos);
- 3) DENTAL OESTE EIRELI - EPP - CNPJ: 05.412.147/0001-02, saiu vencedor nos itens: 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 46, com o valor global de R\$ 32.590,32 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos);
- 4) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor no item 133, com o valor global de R\$ 1.105,20 (mil cento e cinco reais e vinte centavos).
- 5) RITA DE ANDRADE VIEIRA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, saiu vencedor nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 141 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166, com o valor global de R\$

124.182,44 (cento e vinte quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

ASSINATURA DA ATA: 18 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar para atender a demanda da rede Municipal de Educação desse Município durante o ano Letivo de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0541 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.00.00.00.00 0550 Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.361.2006.2.024 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0501 Material de Consumo – Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.30.00.00.00.00 0552 Material de Consumo – Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00085/2022 - 16.05.22 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 449.163,50; CT Nº 00090/2022 - 16.05.22 - PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 302.665,00; CT Nº 00091/2022 - 16.05.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 470.487,70.

Brejo do Cruz – PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição gradativa de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho e demais serviços especializados próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2022

10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00075/2022 - 12.05.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 33.840,00.

Brejo do Cruz – PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00092/2022 - 17.05.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00093/2022 - 17.05.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 27.870,00; CT Nº 00095/2022 - 17.05.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 25.970,00; CT Nº 00096/2022 - 17.05.22 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.020,00; CT Nº 00098/2022 - 17.05.22 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.000,00; CT Nº 00099/2022 - 17.05.22 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.100,00.

Brejo do Cruz – PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB, inscrita no CNPJ nº 08.767.154.0001-15, com sede na Praça Sólón de Lucena, 10, Centro, Brejo do Cruz-PB, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva.

NOTIFICADA: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.721.561/0001-97
ENDEREÇO: Rua Deocleciano Pires, 17 - Térreo - Centro – Sousa - PB 58800-285
E-MAIL: centraldoconstrutorpedidos@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo nº 00038/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022 – Contrato Administrativo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Sobre a não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido nos termos do edital e Termo de Referência e de forma parcial.

Senhor Representante: Pablo Patrício Pereira / CPF 064.126.214 - 07

Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, os produtos (lista em anexo), listados e acostados na presente notificação extrajudicial, não foram entregues, descumprindo assim o prazo estabelecido no termo de contrato oriundo do processo licitatório supracitado.

Como já explanado, a empresa ora notificada, até a presente data, não cumpriu com a entrega das mercadorias descritas no pedido de nº 000018

Reiterando ainda, a importância dos itens elencados serem de suma importância para o bom andamento da gestão municipal, uma vez que os mesmos atendem as demandas de todas as Secretarias desta Edilidade.

Insta mencionar, que o pedido foi enviado via e-mail, em 16/05/2022 (conforme cópias em anexo), e até a presente data não obtivemos nenhum posicionamento da empresa ora notificada.

Neste sentido, o processo administrativo nº 00038/2022-CPL, nas cláusulas abaixo estabelece:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2022

É importante elucidar, que em momento alguma a empresa contratada informou a este Órgão, qualquer anormalidade que a impedisse de cumprir com as obrigações do referido contrato. Portanto, entendemos que a entrega deveria ter ocorrido.

Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contratada e Notificada, a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, poderá aplicar as penalidades a seguir discriminadas:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e propriamente o instrumento convocatório, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Contratante vem, pela presente, notificar Vossa Senhoria Pablo Patrício Pereira, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos no prazo improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta notificação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima estipulado, a Gestora de Contratos desta Edilidade, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado conteúdo normativo das cláusulas contratuais. E ainda, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder com meios legais, além de previsto em contrato e edital, para que não haja mais prejuízos ao erário e ao interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório, à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

A CONTRATANTE aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Brejo do Cruz-PB, 25 de Maio de 2022.

Anexos:

1-Cópia do pedido via e-mail/Lista de produtos pedidos.

Francisca Rayssa Dutra Nobre
Matrícula 1380
Fiscal de Contrato
Portaria nº 201/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO